

O NOVO MARCO LEGAL DA INOVAÇÃO NO BRASIL 1 ANO APÓS A LEI nº 13.243/2016

23 de maio de 2017



II Simpósio FCE ANF
de Inovação Farmacêutica



O Novo Marco Legal da Inovação no Brasil

- A Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação e tecnológica, e à inovação.
- Tem origem na Lei de Inovação nº 82-610 (França) e no Bayh-Dole Act (Estados Unidos)



O Novo Marco Legal da Inovação no Brasil

Nos termos da Emenda Constitucional nº 85/15, alterou as seguintes Leis:

- Lei nº 10.973/2004 – Lei de inovação;
- Lei nº 6.815/80 – Estatuto do estrangeiro (alterado para permitir a concessão de vistos temporários para estrangeiros na condição de beneficiário de bolsa vinculada a projeto de pesquisa);



O Novo Marco Legal da Inovação no Brasil

- ▶ Lei nº 8.666/93 – Lei de licitações (alterada para permitir a dispensa de licitação para aquisição ou contratação de produtos para pesquisa e desenvolvimento);
- ▶ Lei nº 12.462/11 - Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC;



O Novo Marco Legal da Inovação no Brasil

- Lei nº 8.745/93 - Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (alterada para permitir admissão de pesquisadores e técnicos para projetos com prazo certo em instituição de pesquisa);



O Novo Marco Legal da Inovação no Brasil

- ▶ Lei nº 8.958/94 – Trata das relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio (alterada para permitir que Núcleos de Inovação Tecnológica – NITs das instituições públicas funcionem como fundações);
- ▶ Lei nº 8.032/90 – Trata da isenção ou redução de impostos de importação;



O Novo Marco Legal da Inovação no Brasil

- Lei nº 8.010/90 – Trata de importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica; e
- Lei nº 12.772/12 - Trata da estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.



O Novo Marco Legal da Inovação no Brasil

Os pontos relevantes são:

- A permissão de parceria entre as Universidades Públicas e Empresas Privadas para trabalharem juntas;
- Professores em regime de dedicação integral podem desenvolver pesquisa dentro de empresas (com remuneração), com aumento no número de horas para atividades fora da Universidade (de 120 para 416 horas anuais);



O Novo Marco Legal da Inovação no Brasil

- Os laboratórios universitários podem ser usados pela indústria para o desenvolvimento de novas tecnologias (com remuneração);
- Dispensa a exigência de licitação para compra ou contratação de produtos para fins de pesquisa científica e desenvolvimento;



O Novo Marco Legal da Inovação no Brasil

- ▶ Regras mais simples para tributação na importação de material de pesquisa; e
- ▶ Autoriza que a União seja financiadora, faça encomendas diretas ou participe de forma minoritária no capital social de empresa com o objetivo de fomentar inovações.



O Novo Marco Legal da Inovação no Brasil

- ▶ A Propriedade Intelectual das invenções é de titularidade das empresas envolvidas.



O Novo Marco Legal da Inovação no Brasil

Os críticos apontam que:

- A Lei permite que empresas privadas usem instalações de Universidades e ponham servidores públicos para trabalhar em projetos privados; e
- Permite a privatização do setor de Ciência e Tecnologia.



O Novo Marco Legal da Inovação no Brasil

O que a Lei possibilita:

- Melhor aplicação de recursos;
- Término de entraves burocráticos; e
- Atração do setor privado para projetos de interesse nacional.



PRINCIPAIS DIFICULDADES

1. A Lei de Inovação ainda não foi suficiente para alterar a dinâmica da pesquisa no Brasil. Universidades públicas e institutos de pesquisa ainda atuam apartadas dos interesses do setor produtivo.
2. Há ausência, na Lei de Inovação, de definições claras sobre as práticas e o modo de operação da gestão da inovação por Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTs) em parcerias com instituições privadas.



EXPERIÊNCIA ESTRANGEIRA

O que Estados Unidos, Japão, Coreia do Sul, França, dentre outros, têm em comum:

- Exibem altos índices de investimento em P&D; e
- Transformam o conhecimento gerado nos centros de pesquisa em produtos e serviços com impacto na economia (indústria, comércio, serviços, etc.).



OBRIGADO!

Palestrante: Carlos Magno Rodrigues

C. M. Rodrigues Sociedade de Advogados